

PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 01/2024

Ata n.º 001 – Reunião para recebimento de documentos e abertura da proposta financeira.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, **nomeada pela Ordem de Serviço nº 03/2024**, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para recebimento dos envelopes de proposta financeira e documentação habilitatória referente ao processo Sesc-AR/DF - **CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E MÃO-DE OBRA, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NA EDUSESC – TAGUATINGA NORTE.”**. A Concorrência foi publicada no site da Instituição www.sescdf.com.br, conforme previsão constante na Resolução Sesc nº 1.570/2023. Ato contínuo, foi dado um prazo de tolerância de 15 minutos. A Presidente da CPL às 14h27min declarou aberta a sessão. A CPL realizou o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas:

Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	RG
1	Engemil Engenharia	04.768.702/0001-70	Welke Pereira Costa	3618159
2	Quântica Engenharia	04.254.334/0001-42	BrunoTozatti	3629691
3	Proclima Engenharia	00.578.617/0001-99	Altair Silva	418129

Após o credenciamento das empresas, foram recebidos os envelopes das propostas financeiras e documentação habilitatória. Registre-se que o representante da empresa Engemil apenas procedeu com a entrega dos envelopes, ausentando-se da sessão logo em seguida. Foi informado a todos que, conforme previsto no subitem 9.5 do edital, será aberto os envelopes de habilitação das licitantes e, posteriormente, quando da convocação da próxima sessão, serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas classificadas na 1ª etapa. A CPL rubricou toda a documentação e repassou aos licitantes. A Presidente disponibilizou a documentação de habilitação para verificação pelas licitantes. Foi questionado aos representantes credenciados o interesse em registrar alguma observação em Ata, o representante da empresa Proclima Engenharia consignou que a empresa Engemil deixou de cumprir os itens 8.1.1, “a.2”, ao deixar de apresentar a execução de dispositivo de purificação de ar com tecnologia de ionização radio catalítica e luz ultravioleta; não comprovou elaboração de projeto executivo de sistema de ar condicionado tipo VRF uma vez que o sistema executado foi em cima de processo executivo já existente e consequentemente deixou de atender a alínea “b.2” do item 8.1.1. Quanto a empresa Quântica informa que não atendeu a nenhum dos itens exigidos no item 8.1.1, “a.1” e “a.2” relativas ao sistema de ar condicionado VRF exigido, quanto a sua capacidade muito menos quanto a sua especificidade, incorrendo em consequência no não atendimento do item 8.1.1, “b.1” e “b.2”, além de não possuir em seu quadro técnico nenhum engenheiro mecânico. A Presidente informou que os envelopes contendo a proposta financeira ficarão sob a guarda da CPL, todos devidamente lacrados e que a Ata de Abertura seria disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que o processo será

enviado para a análise da área técnica e que a nova data para a realização da próxima sessão seria divulgada no site do Sesc-AR/DF. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão às 16h00min.



Rosália Vivianê A. de O. Guedes
Comissão Permanente de Licitação



Thaysa Ferreira Vitoriano
Membro

Empresas:



Proclima Engenharia



Leticia Albuquerque
Membro